



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



## PORTARIA Nº 089/2.021, DE 14 DE JUNHO DE 2.021.

Designa Gestor Municipal e Responsável Técnico.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **NILTON CARLOS TONHOLO**, Contador devidamente habilitado no CRC1SP nº 22.4295/O-0, como **GESTOR MUNICIPAL** e o Sr. **EDER RODRIGO SANCHES**, Engenheiro devidamente habilitado no CREA-SP sob nº 5061326899, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, para exercerem as funções do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pontalinda, aos 14 de Junho de 2.021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração